



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE

PERÍODO : JANEIRO À ABRIL DE 2017

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **1º quadrimestre de 2017** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu à inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara.

1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2017.

Presidente: SIDNEI FERREIRA DA SILVA
Vice Presidente: MATHEUS MOTA DA SILVA
1º Secretário: PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
2º Secretário: NEUSA LIANE GRILLO MENEGON

2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 10 de 01 de dezembro de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 956 de 10 de Dezembro de 2015, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis Nº 944 de 21/09/2015- LDO para 2016 e Nº 827 de 16/09/2013 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2017 foi fixado no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).
- O Orçamento do Poder Legislativo no período não sofreu alterações;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br /secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ 283.333,32 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2017 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
11/01/2017	70.833,33	3.000,00	67.833,33
18/01/2017		67.833,33	0,00
20/02/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
20/03/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
20/04/2017	70.833,33	70.833,33	0,00
TOTAL DO REPASSE NO 1º QUADRIMESTRE			283.333,32

Banco- Banco Santander

Agência: 0499 Conta: 45.000092-6

Saldo em Caixa e Bancos em Dezembro de 2016: R\$ 0,00

Saldo Bancário Conciliado em Janeiro, Fevereiro, Março de 2017: R\$ 47.224,00

Saldo Bancário Conciliado Abril/2017: R\$ 41.885,09

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
01/2017	0,00	0,00	80.637,95	60.891,95	9.804,62	9.941,38
02/2017	9.941,38	0,00	79.699,75	58.787,05	8.866,42	21.987,66
03/2017	21.987,66	0,00	79.755,45	49.108,77	5.398,34	47.236,00
04/2017	47.236,00	0,00	81.787,37	72.648,46	14.477,82	41.897,09



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Janeiro à Abril/2017

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	02	02	02	02
Vereadores	09	09	09	09
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
Total	13	13	13	13

Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Janeiro/2017	R\$ 1.400,02
✚ Fevereiro/2017	R\$ 1.242,95
✚ Março/2017	R\$ 1.246,37
✚ Abril/2017	R\$ 1.385,28

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2017.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	TOTAL
01/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	23.726,15	40.824,57
02/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	19.799,37	36.897,79
03/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	19.842,16	36.940,58
04/2017	70.833,33	49.583,33	17.098,42	26.093,69	43.192,11
	283.333,32	198.333,32			157.855,05

Foi obedecido o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento.

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
01/2017	1.374,60	2.102,20	7.899,09	11.375,89
02/2017	1.421,58	2.102,20	7.496,61	11.020,39
03/2017	1.421,58	2.102,20	7.505,37	11.029,15
04/2017	1.421,58	2.137,63	7.861,34	11.420,55

06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria Nº 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93:
- Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.

RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES

Janeiro à Abril/2017

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
01/2017	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica de informática para Câmara Municipal de Silveiras.	M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.	R\$ 7.920,00	01/2017
02/2017	Contratação de empresa para fornecer materiais de consumo, material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios necessários para manutenção da Câmara Municipal.	CARLOS HENRIQUE S. FIALHO – ME.	R\$ 922,20	-0-
03/2017	Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração os programas – PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras.	NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI- ME.	R\$ 440,00	03/2017
04/2017	Aquisição de equipamentos de informática: 01 HD 500 GB, 01 Fonte ATX e 01 memória 2GB DDR2, para manutenção de computadores da Câmara Municipal de Silveiras.	COMERCIAL J.R. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME.	R\$ 555,00	-0-



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br /secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Nº DISPENSA	OBJETO	EMPRESA	VALOR	CONTRATO
05/2017	Contratação de empresa para confecção de envelopes na medida 11 x 23cm para Câmara Municipal de Silveiras.	S.A. DOS SANTOS GUEDES LORENA-ME.	R\$ 7.920,00	-0-
06/2017	Aquisição de materiais de informática e escritório para a Câmara Municipal de Silveiras.	LIVRARIA BELAS ARTES LTDA-ME.	R\$ 1.510,90	-0-
07/2017	Aquisição de 09 (nove) carteiras em couro para os vereadores da Câmara Municipal de Silveiras.	BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R\$ 810,00	-0-
08/2017	Contratação de empresa para realizar processo seletivo simplificado na Câmara Municipal de Silveiras.	C.K.VERZA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 3.490,00	04/2017

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES
DE JANEIRO À ABRIL/2017

- Não houve licitações no período

RELAÇÃO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS REALIZADOS NOS
MESES DE JANEIRO À ABRIL/2017

CONTRATO Nº 01/2017 - PROCESSO Nº 01/2017

CONTRATADO: M.S. INFORMÁTICA GUARATINGUETÁ LTDA-ME.

DATA DO CONTRATO: 11/01/2017

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assistência técnica de informática para Câmara Municipal de Silveiras.

VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)

MODALIDADE: DISPENSA nº 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CONTRATO Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 03/2017

CONTRATADO: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

DATA DO CONTRATO: 01/02/2017

VIÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (via correio eletrônico e website) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS.

VALOR: R\$ 3.855,48 (Três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

CONTRATO Nº 03/2016 - PROCESSO Nº 02/2016

CONTRATADO: NAHIME SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EIRELI-ME.

DATA DO CONTRATO: 03/02/2017

VIÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho em elaboração os programas – PPRA, PCMSO, PPP, para Câmara Municipal de Silveiras.

VALOR: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais)

MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2016

TERMOS ADITIVOS

- Não houve aditamentos no período.

07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE
JANEIRO À ABRIL/2017

✚ Não houve bens patrimoniais adquiridos no período.

Saldo Patrimonial/dezembro de 2016	R\$ 71.164,51
Posição contábil Patrimonial em 31/12/2016	R\$ 71.164,51
Valor total de aquisição janeiro à abril - 2017	R\$ 71.164,51
(-) Depreciação até Abril – 2017	R\$ 6.603,66
Saldo líquido Abril – 2017	R\$ 64.560,85

08- ALMOXARIFADO

✚ Não houve baixa nos bens de consumo no período de janeiro à abril de 2017.

09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- ✚ Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- ✚ Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✚ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✚ As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- ✚ A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- ✚ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✚ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✚ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação e no Razão;



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- ✚ O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

10 – DIVERSOS

10.1- COMBUSTÍVEIS

Referente aos meses janeiro à abril/2017

Mês	Nota Fiscal	Qtde. produto	Valor total
Fevereiro	000.000.167	87,0740	R\$ 327,40
Valor Total do 1º Quadrimestre – R\$ 327,40			

10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- ✚ Em cada sala possui um controle de ligações, onde cada servidor e vereadores anotam as ligações realizadas.

10.3- GASTOS COM VIAGENS

- ✚ Relatório de Gastos com viagens – Janeiro à Abril/2017

CONTROLE DE ADIANTAMENTO			
DATA	VEREADOR	VALOR ADIANT	DESTINO E FINALIDADE
01/02/2017	Matheus Mota da Silva	84,26	São Paulo - Alesp
15/02/2017	Matheus Mota da Silva	82,50	São Paulo - Alesp
22/02/2017	Neusa Liane Grilo Menegon	46,10	São Paulo - Alesp
26/04/2017	Pedro Paulo e Pedro Cirilo	200,00	São Paulo - Alesp

11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- ✚ Oriento o Presidente para que não faça concessão de adiantamentos à Vereadores, em razão do disposto no artigo 39 § 4º, da Constituição Federal.
- ✚ Oriento o Presidente para que as compras realizadas sejam precedidas de prévia pesquisa de preços, instruídas de pelo menos três (03) orçamentos.
- ✚ **Oriento o Presidente para que as ligações telefônicas sejam anotadas e controladas por cada departamento.**
- ✚ No exercício o controle interno emitiu 03 memorandos, 03 orientações.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 19 de Maio de 2017.

Paula Cristina Ferreira Azevedo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone (12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 1º
QUADRIMESTRE (JANEIRO À
ABRIL) EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVEIRAS.**

Eu, **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente ao 1º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 19 de Maio de 2017.

Ver. **SIDNEI FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras